



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 934 DE 16 DE MARÇO DE 2.022**

“Nomeia Comissão para acompanhamento da  
Reforma Tributária dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º NOMEAR a Comissão para acompanhamento da Reforma Tributária que será assim constituída dentre os servidores municipais abaixo relacionados, sendo um representante de cada departamento desta Municipalidade:

Departamento Jurídico – Ricardo Lamounier

Departamento de Cultura, Esporte e Turismo – Diogo José de Oliveira

Departamento de Administração e Governo – Fernando José Carvalho

Depto. de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Cristiane Schiavoni Montini

Departamento de Educação – Rosamaria Dalonso

Departamento de Saúde – Raissa Aparecida Gonçalves Pereira

Departamento de Obras – Sônia Susie Caruso Ferraresso Perondini

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – Caio de Queiroz Ferreira Barata

Departamento de Serviços – Alexandre Augusto Viam Rocha

Departamento de Fazenda e Finanças – Maria Carolina Balde Cruz

Departamento de Compras e Patrimônio – Jussara Marques

Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social – Bianca Ramos Mosca

Controle Interno – Leonidas da Costa Paixão

Art. 2.º A coordenação da presente comissão será realizada pelo Departamento de Fazenda e Finanças Municipal

Art. 3.º Cabe à Procuradoria Geral do Município a orientação, nos termos da lei, dos procedimentos administrativos necessários para o bom andamento da presente comissão.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 16 de março de 2.022.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 16 de março de 2.022.

**GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO**

Diretora de Administração e Governo Municipal